



<b>PROCESSO N.º</b>	<b>:</b>	<b>4.461-0/2019</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>MATO GROSSO PREVIDÊNCIA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>APOSENTADORIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

### DESPACHO 315/2022/AASC/JBC

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 55, inciso III, da Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT), emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá/MT, 7 de julho de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Anna Karyne Alves da Silva Padilha**

Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro  
Delegação - Portaria 151/2016 (DOC 950, de 09/09/2016)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

